



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Venho através deste questionar o PE 088/2011 do TRE-SC item 01 - IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS, no quesito preço.

item 01.Do ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS do Edital estabelece o limite máximo admitido ou custo médio no valor de R\$2.245,00. Tendo em vista que o valor estimado está aquém dos preços praticados no mercado, para uma impressora de grande porte, como pede a especificação técnica, principalmente ao que se refere a letra g) capacidade para suportar papel de 114mm largura. De acordo com pesquisa de preços realizadas em fabricantes e distribuidores, em que seus modelos atenderam ao solicitado no edital detectamos que os preços estão abaixo de valor praticado pelo mercado. Neste sentido afim de contribuir para que o processo licitatório não frustre, sugiro que seja feito uma nova pesquisa para adequar os preços admitidos.

Resposta:

Em atenção ao seu questionamento, esta Pregoeira encaminhou mensagem eletrônica ao Coordenador de Material e Patrimônio, a fim de obter esclarecimentos referentes à formação da planilha de custos anexa ao edital, tendo este informado que:

"o custo médio do item em questão foi baseado em duas propostas aprovadas pelo setor requisitante. Além do mais, a unidade solicitante confirmou que há, ainda, outros equipamentos que atendem no valor da planilha, conforme pesquisa realizada na internet."

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira